

PORTARIA Nº 044/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria nº 157/2013/GBSES/SES/MT (D.O.E 04/12/2013) que instaura a Tomada de Contas Especial nº. 002/2013.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 05 de março de 2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo de tomada de contas especial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde